

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº193/2021

Sertão Santana, 21 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.603, de 21 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Protocolo 271/2021  
21.10.2021 às 16h08  
Ⓟ

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 271/2021  
21.10.2021 às 16h08  
R

### PROJETO DE LEI Nº 1.603, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais) na Lei do Orçamento Municipal Nº1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Administração e Planejamento  
Projeto/Atividade: 1.148 – Pavimentação/Calçamentos  
Código: 4.4.9.0.3.0 – Material de consumo.....R\$ 214.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na seguinte rubrica:

Órgão: 99 – Reserva de Contingência  
Unidade: 01 – Encargos Especiais  
Projeto/Atividade: 2.049 – Reserva de Contingência  
Código: 9.9.9.9.9 – Reserva de Contingência.....R\$ 126.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

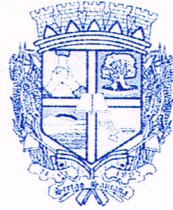
Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio  
Unidade: 01 – Agricultura  
Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção das atividades da Secretaria  
Código: 3.1.9.1.1.3 – Obrigações Patronais.....R\$ 38.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Administração e Planejamento  
Projeto/Atividade: 2.011 Construção e manutenção de pontes, estradas e similares  
Código: 3.3.9.0.3.0 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00  
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

*Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!*

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 21 de outubro de 2021.



IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

**Doar Órgãos. Doar Sangue. Salvar Vidas!**

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

Protocolo nº 271/2021  
21.10.2021 às 16h08

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.603, de 21 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Solicita-se abertura do referido crédito adicional especial, para a aquisição de materiais de consumo para realização e manutenção de calçamento e bocas de lobos, em diversas ruas do município.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidás!